



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.774, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento e considerando as disposições constantes da Comunicações Internas nº 119/2025, da Secretaria de Saúde e 188/2025, da Procuradoria Geral do Município, amparadas no art.20, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **UILDES SANTANA DE SÁ E SILVA**, Analista em Saúde e Assistência, empossada em 31.01.2025, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde, por não ter assumido as funções do cargo dentro do prazo legal.

Art. 2º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior **retroagem a 15 de fevereiro de 2025**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito